

DESPACHO N.º 21/DG/2022

Comissão Paritária - 2023/2026

Na sequência do meu despacho nº 15/DG/2022, de 29 de novembro, procedeu-se no dia 12 de dezembro à eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), cujo resultado me foi dado a conhecer como determinado no ponto 6.

Para além dos membros referidos, compõem a Comissão Paritária representantes da Administração, por mim designados, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Assim, em cumprimento do disposto nos nºs 2 e 4 daquele preceito, compõem a Comissão Paritária da DGAL, a funcionar pelo período de quatro anos:

a) Representantes da Administração, por mim designados:

Efetivos	Dulce Dias Júlia Louro
Suplentes	Tânia Mourato Ana Paula Bento

b) Representantes dos trabalhadores, por estes eleitos:

Efetivos	Maria Ermelinda Costa Almeida Toscano Goreti Leitão Afonso
Suplentes	Maria da Luz Neves e Sousa Maria Emília Monteiro de Albuquerque Nuno Jorge Duarte Ferreira da Cunha André Santos Agudo do Amaral Rêgo

A Diretora-Geral,